

# 2006

## Plano de Actividades





INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**PLANO DE ACTIVIDADES 2006**

Direcção de Informação e Promoção da Inovação:  
Campo das Cebolas - 1149-035 Lisboa  
tel 21 881 81 00 - fax 21 887 85 08 - linha azul 808 200 689

Edição Gráfica:  
Elemento Visual - Design e Comunicação, Lda.

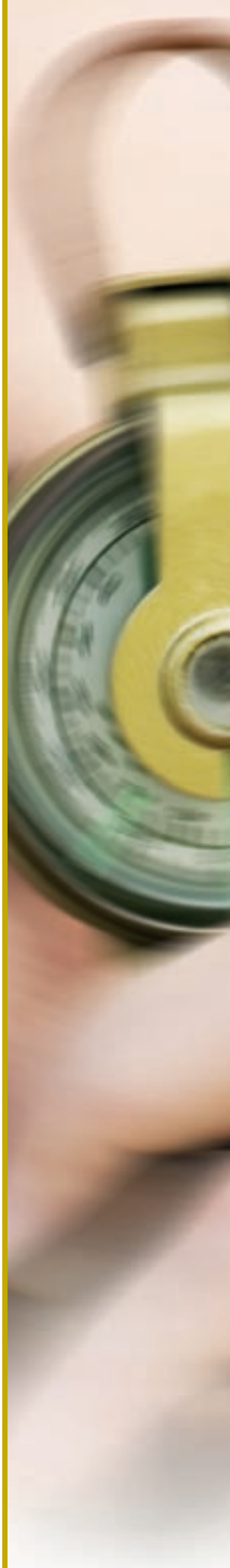
500 exemplares

ISSN  
0872-8275

Depósito Legal  
211020/04

Dezembro de 2005

**2006**  
**Plano de**  
**Actividades**





# Índice

<b>Introdução</b> .....	7
<b>Capítulo I</b> – Missão, Visão e Valores .....	9
<i>Organograma do INPI</i> .....	10
<b>Capítulo II</b> – Orientação estratégica e objectivos de longo prazo .....	11
<i>Objectivos de longo prazo</i> .....	12
<b>Capítulo III</b> – Definição de actividades e objectivos para 2006 .....	14
<i>Actividade 1 – Atribuição, Gestão e Garantia de Direitos</i> .....	14
<i>Actividade 2 – Promoção da Inovação, Informação e Marketing</i> .....	17
<i>Actividade 3 – Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros</i> .....	19
<i>Actividade 4 – Gestão da Qualidade e Sistemas de Informação</i> .....	20
<i>Actividade 5 – Cooperação Técnica Internacional</i> .....	22
<b>Capítulo IV</b> – Recursos Humanos .....	26
<b>Capítulo V</b> – Recursos Financeiros .....	30
<b>Capítulo VI</b> – Orçamento .....	33
<b>Glossário</b> .....	35



## Introdução

O presente documento tem como primordial finalidade apresentar, de forma sintética e sistematizada, os objectivos que o INPI se propõe alcançar ao longo do ano de 2006, no contexto da orientação estratégica definida para o quadriénio 2005/2008.

A preparação do presente Plano de Actividades obedeceu a uma lógica participada, no intuito de uma recolha e difusão generalizada dos objectivos, visando aumentar os níveis de partilha, colaboração e empenho de todos na sua prossecução.

Assim, pretende-se que o Plano de Actividades seja uma ferramenta orientadora e, simultaneamente, um quadro de referência em relação ao qual o INPI possa aferir ao longo do ano o nível de desempenho da sua actividade e adoptar as medidas correctivas e a revisão de objectivos que se revelem necessários.

O Plano de Actividades para 2006 é composto por seis capítulos.

O Capítulo 1, reflecte, para além do organograma actual do INPI a missão, visão e valores da Instituição, destacando-se o empenho da organização em ser reconhecida como modelo de boas práticas, tanto pelos parceiros do Sistema Científico e Tecnológico nacional como pelos Organismos congéneres e Organizações Internacionais relevantes.

No Capítulo 2 são caracterizadas as orientações estratégicas bem como os objectivos de longo prazo, sublinhando-se, por um lado, a implementação de um sistema de gestão da qualidade e por outro, a previsão da disponibilização



de produtos *online* tais como pesquisas e pedidos electrónicos de marcas, desenhos e modelos e de patentes.

O Capítulo 3 é destinado à definição de actividades e objectivos para 2006, corolário da orientação estratégica para o quadriénio 2005/8, a qual assume como directriz, a optimização da gestão de direitos de propriedade industrial e para sua aferição propõe um conjunto de indicadores concretos.

No Capítulo 4, centrado na política de recursos humanos, é dada especial enfoque à entrada em funcionamento de todos os módulos da aplicação integrada da Gestão de Recursos Humanos, com vista à simplificação de procedimentos, como também e especialmente à integração completa de todas as bases de dados. Uma especial chamada de atenção, também, para a aposta na realização de estágios profissionais, para o reforço e valorização das competências internas através de uma adequada política de formação e de rotatividade no exercício de funções, sem esquecer o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão e de avaliação de Desempenho, numa lógica de negociação de objectivos individuais.

Por último, os Capítulos 5 e 6 apresentam a síntese da política de recursos financeiros e do Orçamento para 2006, analisando o seu grau de adequação aos princípios contabilísticos e aos dados oriundos de organismos internacionais dos quais o INPI é membro.



## *Capítulo I – Missão, Visão e Valores*

### **Missão**

Assegurar a atribuição e protecção de direitos de PI, a nível interno e externo, em colaboração com as organizações internacionais de que Portugal é membro, e promover a utilização do SPI visando o reforço da capacidade inovadora e competitiva do país.

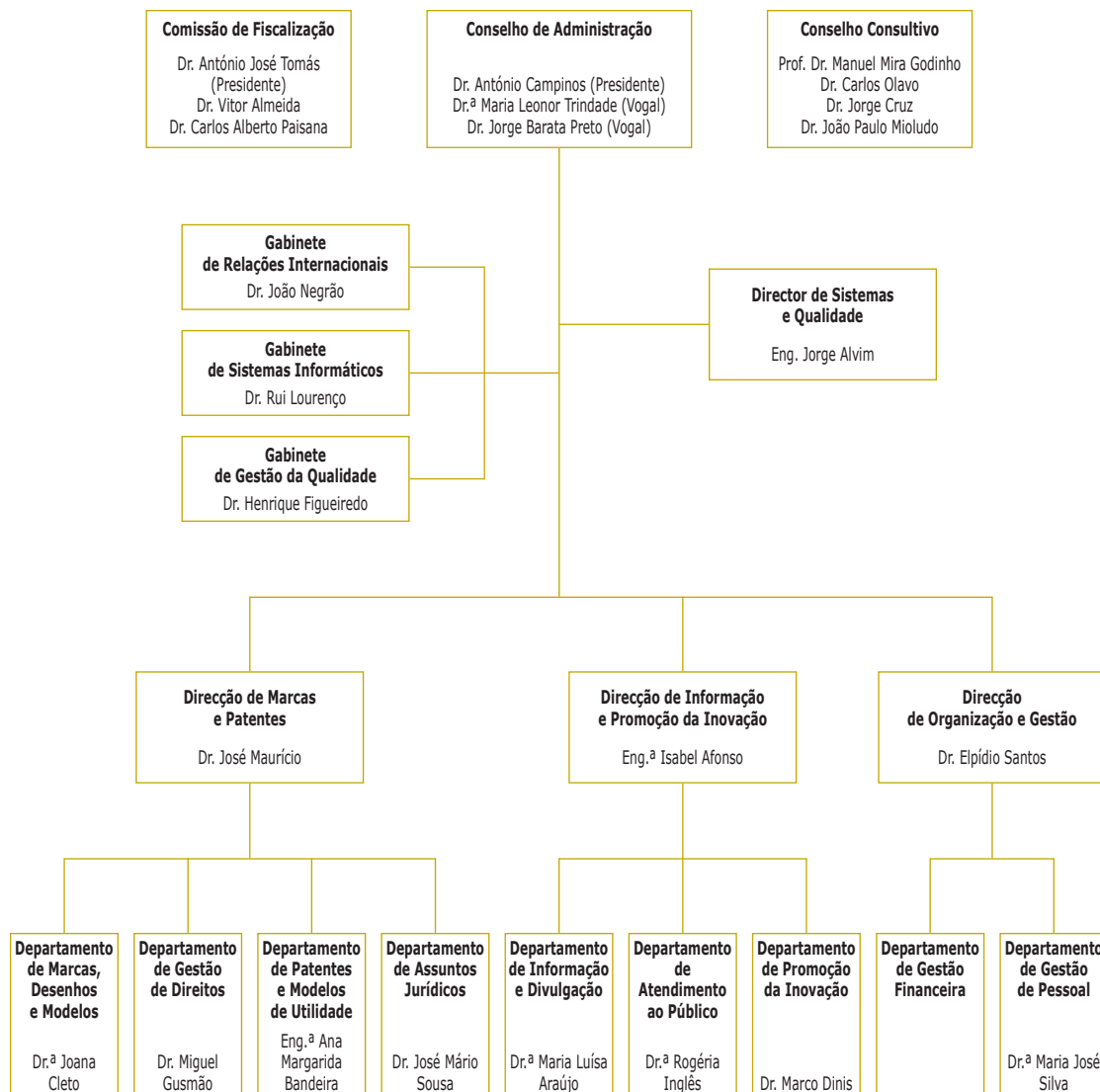
### **Visão**

Ser reconhecido como modelo de boas práticas, em especial pela excelência do serviço prestado, tanto pelos parceiros do Sistema Científico e Tecnológico nacional como pelos Organismos congéneres e Organizações Internacionais relevantes.

### **Valores**

- Isenção, imparcialidade e legalidade no tratamento dos intervenientes do SPI;
- Preocupação com o utente, quer a nível da qualidade do serviço prestado, quer nas condições de acolhimento e relacionamento com o INPI;
- Valorização das competências profissionais e da motivação dos colaboradores, adequando os perfis profissionais de acordo com a missão e objetivos do INPI;

## Organograma do INPI:



## Capítulo II – Orientação estratégica e objectivos de longo prazo

**T**endo presente a proposta de contrato de objectivos para o quadriénio 2005/8, e as prioridades para proteger a inovação com qualidade, as orientações estratégicas são as seguintes:

- Manter e reforçar a notoriedade do INPI;
- Aumentar os indicadores de uso da propriedade industrial em Portugal;
- Agilizar e adaptar a protecção de direitos sobre patentes, marcas e design às necessidades dos utilizadores, nomeadamente através da redução de prazos de tratamento administrativo, tendo presente as actuais disposições legais e a manutenção do presente nível de qualidade;
- Com o arranque da segunda fase do Portal, desenvolver, com fortes condições de segurança, o pedido electrónico de marcas (até final 2006), de desenhos e modelos (até 2007) e de patentes (até 2008), bem como permitir acessos a informações de processos e pesquisas *online* gratuitas (até final 2006);
- Implementar, gerir e manter um sistema de gestão da qualidade;
- Adequar a política de pessoal às necessidades (programa de formação, vertente técnica/cooperação área internacional);
- Adequar as instalações físicas do INPI à sua actividade;
- Capitalizar o posicionamento de Portugal no contexto mundial.

## Objectivos de longo prazo

Em articulação com as orientações e os princípios estratégicos, os objectivos de longo prazo da actividade do INPI – centrados na eficácia e na qualidade da gestão de direitos, na utilidade e na acessibilidade da informação e na promoção do uso e na defesa de direitos e no combate à contrafacção – são os seguintes:

- Reforço da protecção da Propriedade Industrial, qualificando a atribuição e assegurando o respeito pelos direitos privativos respectivos, de forma a conferir ao território nacional condições favoráveis ao investimento – nacional e internacional – em inovação;
- Intensificação do recurso às tecnologias de informação, nomeadamente através da promoção da relação com os clientes pela estratégia de *e-government*, e do recurso ao suporte digital para a gestão da documentação do INPI, numa lógica de *paper-less*, baseada em plataformas electrónicas de comunicação em suporte Internet (formulários e pedidos electrónicos, etc.);
- Modernização da organização, através da agilização de procedimentos e da criação de sistemas de controlo de qualidade, de auditoria interna e de medição da produtividade, contribuindo para uma gestão optimizada de recursos humanos e de racionalização de custos, no sentido de garantir a prestação de um serviço público de maior qualidade, eficiência e celeridade;
- Desenvolvimento da política de produtos de informação e de cooperação técnica, através da criação de novos conteúdos, para valorizar o SPI e satisfazer as necessidades e interesse globais dos utilizadores (jurisprudên-

cia, fundos documentais, guiões sobre procedimentos, estatísticas de PI e de inovação, vigilância tecnológica e comercial, etc.);

- Promoção do uso da Propriedade Industrial através da consolidação das parcerias estratégicas desenvolvidas com as instituições de interesse tecnológico, universidades e instituições de investigação e investigadores independentes, reforçando a interligação entre os Sistemas da Propriedade Industrial e da Inovação, a nível Nacional, e da participação em redes de protecção, promoção e valorização da Propriedade Industrial, a nível Internacional;
- Fomento da utilização do Sistema da Propriedade Industrial, com actualização, dinamização e valorização da parceria com os agentes oficiais, com vista a uma melhor articulação e integração dos serviços prestados aos utilizadores do Sistema da Propriedade Industrial;
- Reposicionamento do INPI no quadro das relações internacionais, através do desenvolvimento e da valorização das actividades de cooperação bilateral e multilateral com as diversas organizações e instituições internacionais relevantes e com os PALOP, para incremento da capacidade de intervenção de Portugal;
- Aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas, onde se articulem, de forma integrada, as vertentes da formação, da valorização profissional, a gestão do desempenho e das carreiras, a definição de competências, os estímulos à melhoria da produtividade e as políticas efectivas de compensação por mérito.

## **Capítulo III – Definição de actividades e objectivos para 2006**

### **Actividade 1 – Atribuição, Gestão e Garantia de Direitos**

No quadro dos objectivos estratégicos de médio prazo para o período 2005-2008, o ano de 2006 identificar-se-á, fundamentalmente, com projectos de reorganização interna tendentes à optimização dos procedimentos de gestão dos direitos privativos de PI, aperfeiçoando os circuitos de automatização, racionalizando recursos existentes, valorizando a massa crítica e dinamizando novas competências.

No quadro da optimização dos procedimentos e tendo em vista a aproximação da protecção dos direitos à necessidade dos utilizadores do SPI, são prioritárias as acções que garantirão o reforço da cooperação do INPI com as entidades judiciais, de polícia e alfandegárias, a estabilização de um *backlog* recuperável em níveis de gestão que se considerem aceitáveis e a conclusão do processo de digitalização da documentação arquivada.



Para o ano de 2006 as acções planeadas e os objectivos fixados são os seguintes:

### **1.1. Melhorar a eficácia na gestão dos direitos de propriedade industrial**

Tendo em conta as disposições legais vigentes e a melhoria dos níveis actuais de qualidade nas unidades orgânicas operacionais, esta acção visa recuperar o *backlog* (no que se refere a pedidos decididos e actos tratados) das marcas em, pelo menos, 80% e estabilizar os prazos de decisão para os pedidos de marcas, patentes e desenhos regulares em, respectivamente, 12, 21 e 9 meses e para os pedidos com irregularidades ou litigiosos 14, 29 e 17 meses, para, pelo menos 85% dos processos, criando-se, no âmbito das marcas e por via do conceito 1 examinador / 1 processo, unidades especializadas (*bi-clusters*) com capacidade própria ao nível do exame e da gestão contínua, processual e complementar.

Neste quadro, assumirão, também, particular relevância as acções tendentes à melhoria qualitativa da informação disponibilizada por este tipo de direitos de propriedade industrial, na perspectiva dos interesses dos utilizadores do sistema e onde se deverá focar especial esforço de desenvolvimento para a concretização de acções de *benchmarking* com os organismos congéneres estrangeiros, a produção de informação útil relativa ao valor económico dos direitos e a melhoria da informação estatística que reflecte os níveis de utilização do sistema.



**Indicadores:**  $n.^{\circ}$  de actos tratados do *backlog* /  $n.^{\circ}$  de actos solicitados do *backlog* x 100

$n.^{\circ}$  de processos decididos do *backlog* /  $n.^{\circ}$  de processos em fase de decisão do *backlog* x 100

$n.^{\circ}$  de pedidos decididos dentro do prazo /  $n.^{\circ}$  de pedidos em fase de decisão x 100

### 1.2. Melhorar a articulação entre os Tribunais, as autoridades de polícia e o INPI

Esta acção visa definir um quadro objectivo para a intervenção especializada e reforço efectivo das unidades orgânicas ao nível da cooperação em actividades de prevenção e luta contra a contrafacção privilegiando o desenvolvimento de projectos assentes numa filosofia de *e-government*. Em conformidade com o exposto pretende-se que os prazos necessários para a realização de peritagens, preparação para decisão dos processos contra-ordenacionais e pareceres / pedidos de resposta não ultrapassem, em 80% dos casos, os 10 dias.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de exames, preparação de processos e respostas realizadas em 10 dias ou menos /  $n.^{\circ}$  de pedidos solicitados x 100

### 1.3. Optimizar a utilização do fundo documental dando continuidade ao processo de digitalização

Esta acção tem como objectivo criar mecanismos e competências de gestão e exploração do fundo documental das patentes e modelos de utilidade bem

como ao processo de tratamento e classificação de toda a documentação de marcas já digitalizada, fazendo com que a relação entre os processos organizados e digitalizados nunca seja inferior a 50%.

**Indicador:**  $\frac{\text{n.º de processos organizados}}{\text{n.º de processos digitalizados}} \times 100$

## **Actividade 2 – Promoção da Inovação, Informação e Marketing**

Esta actividade visa a promoção da utilização e a divulgação do conhecimento do sistema da propriedade industrial e nele se incluem as actividades de gestão e difusão da informação, a promoção da inovação pela consolidação de parcerias e a gestão de projectos especiais de apoio aos utilizadores do SPI na valorização e comercialização dos seus DPI e a gestão do atendimento personalizado do *front e back offices*.

Alinhada com o contrato de objectivos do INPI para o período de 2005-2008, esta actividade inclui as acções a seguir descritas para a prossecução dos objectivos definidos para 2006:

### **2.1. Promoção da disseminação e do acesso ao conhecimento e à informação sobre PI e da divulgação da missão e actividades do INPI**

Esta acção tem como objectivo a execução das acções previstas no Plano de Marketing aprovado para os produtos e serviços de informação e a divulgação da PI, num mínimo de 90%. Este plano anual inclui a edição de publicações de carácter administrativo, técnico, jurídico, estatístico e de divulgação, a pres-

tação de serviços de disseminação da informação e a dinamização do centro de documentação de patentes e da biblioteca especializada de PI, as acções de divulgação e de sensibilização à PI e a gestão de conteúdos do Portal do INPI.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de acções realizadas /  $n.^{\circ}$  de acções previstas x 100

## 2.2. Promoção da inovação e valorização do SPI

Esta acção tem como objectivo a consolidação das parcerias para a valorização do SPI e desenvolvimento de um mecanismo de valorização económica das inovações através do cumprimento de uma meta de execução financeira anual mínima de 70% para os projectos de promoção da inovação em curso.

**Indicador:** Execução financeira verificada / Execução financeira projectada x 100

## 2.3. Gestão das actividades de suporte ao atendimento ao público

Esta acção tem como objectivo a melhoria constante da capacidade de resposta do INPI à solicitações dos seus clientes, propondo-se reduzir para quatro dias o tempo de resposta, para um mínimo de 70% dos pedidos de informação e de outros serviços efectuados através dos vários canais de comunicação disponibilizados.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de respostas dentro do prazo /  $n.^{\circ}$  total de respostas x 100

### Actividade 3 – Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

Actividade transversal, onde se inclui um conjunto de processos de apoio, cuja finalidade fundamental é a criação e desenvolvimento de uma infra-estrutura humana e material que sustente e garanta as condições necessárias à prossecução da missão do INPI.

Nesta actividade assume importância maior a gestão dos Recursos Humanos, que sem descuidar os aspectos administrativos, é imperativo ter sempre presente, a sua valorização e bem estar.

Relevam também desta actividade a gestão Financeira e Patrimonial que, em estrito cumprimento dos princípios de rigor e transparência, visam a aplicação eficiente e criteriosa dos recursos financeiros e materiais.

Para o ano de 2006 as acções planeadas e os objectivos fixados são os seguintes:

#### 3.1. Melhoria da qualidade das acções de formação

Como o próprio nome refere o objectivo desta acção é a melhoria da qualidade das acções de formação empreendidas tendo em vista o desenvolvimento profissional dos trabalhadores, de forma a garantir que, no mínimo, 75% da formação tenha um impacto positivo no desempenho.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  total de acções de formação eficazes<sup>1</sup>/ $n.^{\circ}$  total de acções de formação x 100

<sup>1</sup> Informação recolhida com base em inquérito

### 3.2. Assegurar um saldo de tesouraria positivo

Pretende-se desenvolver um acompanhamento e um controlo da execução orçamental de forma a assegurar um saldo de tesouraria positivo, ou seja um grau de cobertura das despesas superior a 100%.

**Indicador:** Grau de cobertura das despesas pelas receitas

### 3.3. Assegurar os meios materiais necessários ao bom desempenho das funções por parte de todos os trabalhadores

Pretende-se com esta acção assegurar os meios materiais necessários ao bom desempenho das funções por parte de todos os trabalhadores, de forma a que o numero de reclamações relativas a produtos consumíveis seja, em média, inferior a 0,15.

**Indicador:** n.º de reclamações dos clientes internos/n.º de trabalhadores

## Actividade 4 – Gestão da Qualidade e Sistemas de Informação

No âmbito desta actividade inserem-se as acções realizadas pelo organismo visando a melhoria da qualidade dos serviços através da aplicação de um Sistema de Qualidade conforme com a norma NP EN ISO 9001:2000 e da utilização das mais recentes tecnologias de informação para suporte dos processos de negócio e da difusão da informação sobre PI. Aqui se inserem, também, a concepção e acompanhamento de acções destinadas à utilização ou aperfeiçoamento dos meios para a implementação do *e-government* e do *e-*



*business* como bases fundamentais para o relacionamento com os clientes do INPI e no âmbito de uma estratégia de modernização contínua dos serviços.

Para o ano de 2006 são fixadas as seguintes acções e objectivos:

#### **4.1. Gestão da infra-estrutura informática**

Esta acção tem como objectivo garantir o funcionamento, segurança e correcta exploração dos recursos informáticos do INPI e a sua gestão optimizada, mantendo a operacionalidade do sistema de informação acima dos 90%.

**Indicador:** Tempo de operacionalidade do SI / tempo total  
de serviço previsto x 100

#### **4.2. Implementação da 2.<sup>a</sup> Fase do Portal Internet do INPI**

Esta acção/projecto visa tornar operacional uma nova versão do Portal que inclua, nomeadamente, as funcionalidades de pedido electrónico de sinais distintivos do comércio, acesso à situação jurídica e dados bibliográficos básicos dos processos de PI e a pesquisa *online* de Marcas.

**Indicador:** Percentagem de realização do projecto

#### **4.3. Digitalização do fundo documental de Patentes e Modelos de Utilidade**

Esta acção/projecto visa realizar a transferência para suporte digital do arquivo de processos das modalidades indicadas, a organização das respectivas

Memórias Descritivas digitalizadas de forma a permitir a sua fácil consulta por meios informáticos e a inclusão dos restantes documentos processuais no SGD do INPI – com prioridade para os processos pedidos nos últimos 25 a 30 anos.

**Indicador:** Percentagem de realização do projecto

#### 4.4. Cumprimento do Plano de Auditorias Internas de Qualidade

Esta acção visa a realização de um conjunto de auditorias – cujo número se estima em 10 – com o objectivo de avaliar o cumprimento das disposições aplicáveis (internas e externas), bem como da segurança e das acções correctivas e de melhoria identificadas.

**Indicador:** n.º de auditorias realizadas / previstas x 100

#### Actividade 5 – Cooperação Técnica Internacional

No quadro de um sistema internacional cada vez mais dinâmico e global, onde a qualidade do desenvolvimento económico mundial depende não só de um progresso científico e tecnológico capaz de satisfazer a sociedade em bens e serviços adequados, mas também, e sobretudo, do equilíbrio com que esse desenvolvimento for partilhado à escala mundial, a cooperação internacional assume, neste particular, um papel de destaque.

No âmbito desta actividade, a estrutura responsável pela sua gestão deverá garantir um eficaz acompanhamento dos diversos dossiers internacionais de maior relevo para Portugal, garantido a defesa do interesse nacional no âmbito dos diversos *fora* internacionais, participando activamente na implementação



da política externa portuguesa em matéria de propriedade industrial, privilegiando os projectos de cooperação a desenvolver no espaço da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Para o ano de 2006 são fixadas as seguintes acções e objectivos:

### 5.1. Consolidação da integração internacional

Através da execução do plano anual de representação institucional, esta acção tem como objectivo assegurar as relações de cooperação de carácter multilateral, desenvolvidas no âmbito das principais organizações internacionais do domínio da propriedade industrial de que Portugal é membro – Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), União Europeia/Instituto de Harmonização do Mercado Interno (UE/IHMI) e Organização Europeia de Patentes (OEP) - bem como, reforçar as relações de cooperação bilateral com os organismos congéneres, assim como, com as organizações internacionais de que Portugal não é membro, como a Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI) e a Organização Regional Africana de Propriedade Industrial (ARIPO).

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de missões realizadas /  $n.^{\circ}$  total de missões planeadas x 100

### 5.2. Valorização do posicionamento de Portugal no sistema internacional de propriedade industrial

Esta acção tem como objectivo garantir o reforço da capacidade de influência e de intervenção de Portugal no âmbito dos diferentes processos de carác-

ter estratégico associados à criação, transformação e gestão de instrumentos de regulação internacional do domínio da propriedade industrial, através de mecanismos de selectividade que garantam que pelo menos 15% das reuniões têm um carácter estratégico, promovendo, neste quadro específico, as prioridades e o interesse nacional.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de missões de carácter estratégico realizadas/ $n.^{\circ}$  total de missões efectuadas x 100

### 5.3. Desenvolvimento e consolidação do quadro de cooperação com os países da CPLP e com espaço ibero-americano

Esta acção visa promover e reforçar o quadro das relações de cooperação com os países de expressão portuguesa e com o espaço ibero-americano. No primeiro caso as relações de cooperação apoiar-se-ão em parcerias de cooperação com as principais organizações internacionais neste domínio, assumindo uma intervenção pró-activa em prol do desenvolvimento e modernização dos países da CPLP, no âmbito da propriedade industrial, nomeadamente através do apoio à criação de instrumentos jurídicos de protecção, do reforço das competências técnicas, da partilha de informação tecnológica, do combate à contrafacção, do apoio logístico e da promoção da defesa da língua portuguesa nos diversos sistemas internacionais de propriedade industrial, como factor decisivo para a transferência de tecnologia entre comunidades. No segundo caso visa-se essencialmente o reforço das relações de cooperação com o Brasil e Espanha, com o objectivo de potenciar eventuais sinergias entre as comunidades hispânica e lusófona no domínio da propriedade industrial, visando o estabelecimento de uma concertação estratégica a desenvolver no âmbito das principais organizações internacionais de que estes países são membros, conferindo-lhes maior

dimensão e capacidade de realização, ganhando, desta forma, peso e dimensão ao nível dos diversos *fora* internacionais de decisão. Em termos globais pretende-se que as reuniões de cooperação tenham um peso igual ou superior a 12% no total das reuniões realizadas.

**Indicador:**  $n.^{\circ}$  de reuniões de cooperação /  $n.^{\circ}$  total de reuniões x 100

## Capítulo IV – Recursos Humanos

**D**ando continuidade às estratégias relativas aos Recursos Humanos iniciadas no INPI há anos atrás, pretende este organismo, ao longo do ano de 2006, concretizar o que se vem programando desde inícios de 2005, ou seja, a entrada em pleno funcionamento de todos os módulos da aplicação integrada de Gestão de Recursos Humanos.

Com esta aplicação pretende este Instituto, modernizar a sua gestão de pessoal, dando especial relevância não só à simplificação de procedimentos, como também e especialmente à integração completa de todas as bases de dados existentes.

É intenção do INPI, durante o próximo ano, continuar a apostar na possibilidade de facultar estágios profissionais, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, numa tentativa de possibilitar, por um lado, aos jovens recém licenciados o seu aperfeiçoamento nas competências sócio-profissionais através da frequência de estágios em situação real de trabalho, possibilitar, ainda uma maior articulação entre a saída do sistema educativo/formativo e a inserção no mundo do trabalho, e por outro lado, propiciar ao INPI a ligação a novos talentos em várias áreas de competência, factor contributivo para a interligação e troca de conhecimentos.

No que respeita à movimentação de efectivos para o ano de 2006 – e embora este Instituto continue a deparar-se com uma necessidade extrema de admissão de novos quadros - não se prevêem mutações significativas. Tal facto baseia-se não só na manutenção de uma política restritiva de emprego público,

cujo resultado tem condicionado a admissão de novos efectivos, como também nos condicionalismos entretanto impostos para a atribuição de aposentação.

No que se refere aos Recursos Humanos existentes, o INPI continua a apostar na sua valorização por forma a permitir um constante aumento da tecnicidade individual de cada trabalhador, factor determinante para alcançar os objectivos definidos e atingir os ansiados parâmetros de elevada produtividade e qualidade.

Na actual Sociedade de Informação, o problema da formação dos trabalhadores e do alargamento do seu campo de competências são particularmente importantes, na medida em que se considera que a competitividade de uma organização resulta de uma eficiente adaptação dos indivíduos ao seu posto de trabalho.

De facto a estrutura interna do INPI, cada vez mais baseada no recurso à utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, factor para o qual o INPI se encontra claramente motivado. Senão veja-se as possibilidades recentemente dadas aos cidadãos de solicitar o fornecimento de serviços por parte deste Organismo: Portal, Internet, Mail, etc. Para um correcto desempenho desta função o INPI carece de renovação sistemática e contínua de conhecimentos, de acordo com as exigências da nova Sociedade de Informação, obrigando a uma cada vez maior qualificação por parte de todos os intervenientes neste processo.

O Plano de Formação para 2006, e tendo em conta as restrições a nível das despesas públicas, deverá, à semelhança do ano transacto, continuar a privilegiar o reforço das competências técnicas dos seus efectivos, no sentido de ir ao



encontro de uma participação mais activa de cada um em especial e de todos na sua globalidade, contribuindo para o aumento da participação nos processos de inovação e de competitividade do próprio Instituto.

Assim sendo, a este nível, o INPI pretenderá garantir que a formação a receber pelo seu quadro de efectivos seja relevante a três níveis: a nível individual, para as organizações de trabalho e para a sociedade no seu conjunto.

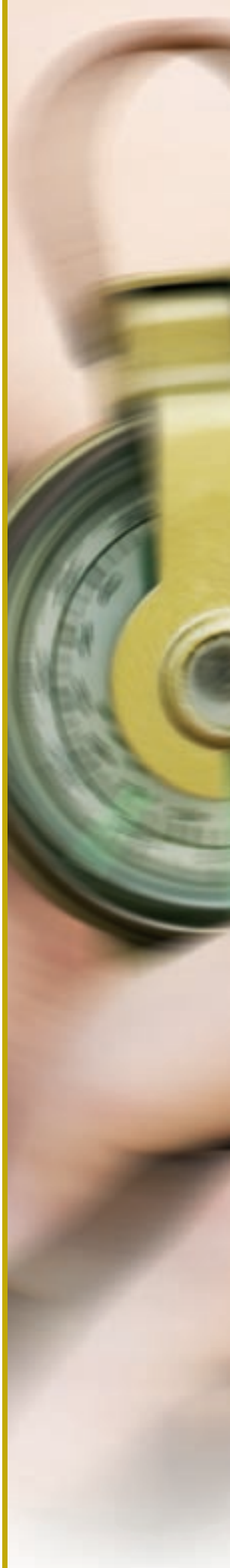
A alteração legislativa levada a cabo pela Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, que criou o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, acarretou mudanças no processo de avaliação individual de cada colaborador. Para esse efeito, e no que se refere à planificação a esse nível para o ano de 2006, o INPI tenderá a adaptar os sistemas já existentes a esta nova realidade para a Administração Pública, considerando que os sistemas de avaliação de desempenho ocupam um lugar central no conjunto das ferramentas da gestão de Recursos Humanos, prevê-se uma especial relevância dada a esta área da avaliação e gestão do desempenho.

Esse aperfeiçoamento que se pretende imprimir ao processo de Gestão e Avaliação do Desempenho, terá em vista uma melhor esquematização dos indicadores e parâmetros de medição do contributo individual de cada colaborador para a produtividade global do INPI.

Finalmente, e tal como já vem sendo hábito no INPI, para o ano de 2006 prevê-se uma continuidade no que se refere à rotatividade como instrumento de satisfação de necessidades prementes de pessoal.

Finalmente, e no que toca à questão da mobilidade interna dentro do Instituto, e a exemplo do que se passou em anos transactos, o instrumento de ro-

tatividade poderá continuar a ser privilegiado para a satisfação de necessidades de pessoal com o intuito de garantir a eficácia e a qualidade dos serviços.





## Capítulo V – Recursos financeiros

O projecto de Orçamento para 2006, elaborado no quadro de uma política de consolidação do défice público e de manutenção da autonomia administrativa e financeira, teve em consideração as linhas de orientação estratégica do INPI e os objectivos definidos para o ano de 2006.

Neste contexto, na afectação dos recursos financeiros foi dada particular importância à concretização das seguintes acções:

- 3.<sup>a</sup> fase do projecto de parceria para a Valorização da SPI;
- Implementação do projecto “Bolsa de Invenções”;
- 2.<sup>a</sup> fase do Portal do INPI;
- Participação activa nos *fora* internacionais;
- Digitalização do fundo documental das Patentes e Modelos de Utilidade.

No âmbito da despesa prevista para o ano de 2006 assumem maior relevância as despesas com pessoal, que representam cerca de 37% do total da despesa, a aquisição de bens e serviços, com cerca da 29%, e as transferências correntes, com aproximadamente 22%.

Nas despesas com pessoal foi considerado um aumento de 3% da massa salarial e a contratação de 9 recursos adicionais e a aposentação de 2 funcionários.

A aquisição de bens e serviços compreende a maioria das despesas relativas às acções acima referidas, bem como as despesas relevantes para a actividade corrente do INPI. De mencionar que, as despesas relativas a projectos comunitários representam cerca de 31% do total das despesas que se prevêem realizar com a aquisição de bens e serviços.

As transferências correntes para o exterior resultam das obrigações do Instituto, que decorrem dos Tratados de Nice e de Paris, com a OEP e a OMPI e correspondem, respectivamente, a cerca de metade do valor recebido por via dos pedidos de Patente Europeia e à participação anual na OMPI, prevista para o ano de 2006, em cerca de 190.000 Euros.

No que respeita ao investimento previsto em bens de capital consideraram-se as verbas necessárias para a concretização dos projectos previstos ao nível dos sistemas de informação.

No que concerne, às fontes de financiamento é de destacar que as actividades levadas a cabo pelo INPI são financiadas por receitas próprias, usufruindo o Instituto numa pequena componente das receitas oriundas do FEDER, relativas à contrapartida comunitária dos investimentos realizados no âmbito do projecto de parceria e do projecto “Bolsa de Invenções” supra mencionados.

Desta forma, as receitas do INPI são, na sua maioria, provenientes da cobrança das taxas referentes às diversas modalidades de PI, quer de carácter nacional quer internacional, e da venda de serviços, tais como a realização de pesquisas às bases de dados, BPI e outros produtos de informação.

Apesar do forte crescimento, verificado nos anos mais recentes, das receitas cobradas a título das taxas previstas no CPI e da venda de bens e serviços, obedecendo ao princípio da prudência, estimou-se um crescimento destas receitas de cerca de 2% face ao previsto para 2005. De referir que, este acréscimo nas receitas se deve, em parte, ao trabalho desenvolvido ao nível da divulgação e promoção da PI pelo INPI e pela rede GAPI.

No que diz respeito às receitas oriundas da Patente Europeia foi considerada uma taxa de crescimento de 1%, a qual, perante o elevado crescimento verificado nos últimos anos, consubstancia a percepção de que esta receita tenderá a estabilizar. Relativamente à Marca Comunitária foi tido em conta um crescimento em volume de 20% e um decréscimo de 20% do preço, de acordo com as informações obtidas junto do IHMI. A avaliação da receita proveniente de Marcas de Designação Internacional teve por base a média da receita auferida nos últimos anos, tendo a taxa de câmbio do franco suíço sido fixada em 1,57 Euros.

À semelhança de anos anteriores prevê-se uma taxa de cobertura das despesas pelas receitas superior a 100%, mantendo-se, assim, as condições necessárias para autonomia administrativa e financeira do INPI.

## Capítulo VI – Orçamento

*euros*

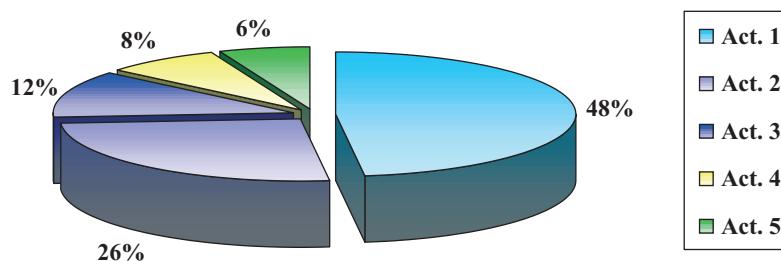
	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
<i>Corrente</i>	12.754.000	10.030.387
<i>Capital</i>	2.141.792	1.291.689
<b><i>Total</i></b>	<b>14.895.792</b>	<b>11.322.076</b>

### Despesa

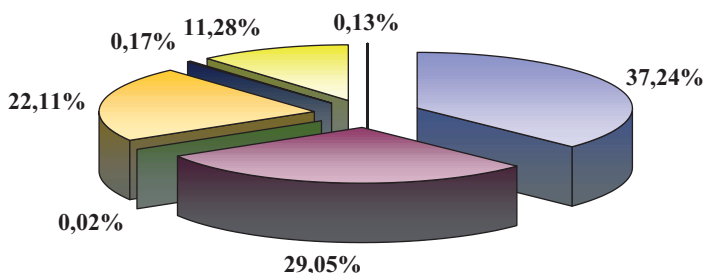
*euros*

<i>Actividades Tipologia de Despesa</i>	<i>Act. 1</i>	<i>Act. 2</i>	<i>Act. 3</i>	<i>Act. 4</i>	<i>Act. 5</i>	<i>Total</i>
<i>Despesas com Pessoal</i>	1.603.735	831.411	766.860	588.096	426.798	<b>4.216.900</b>
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	996.904	1.329.390	441.447	266.213	255.233	<b>3.289.187</b>
<i>Juros e Outros Encargos</i>	0	0	1.800	0	0	<b>1.800</b>
<i>Transferências Correntes</i>	2.503.500	0	0	0	0	<b>2.503.500</b>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	15.200	950	950	950	950	<b>19.000</b>
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	270.760	777.287	120.338	72.203	36.101	<b>1.276.689</b>
<i>Activos Financeiros</i>	6.750	2.550	3.000	1.800	900	<b>15.000</b>
<b><i>Total</i></b>	<b>5.396.849</b>	<b>2.941.588</b>	<b>1.334.395</b>	<b>929.262</b>	<b>719.982</b>	<b>11.322.076</b>

### Despesas por Actividade



### Despesa por Tipologia

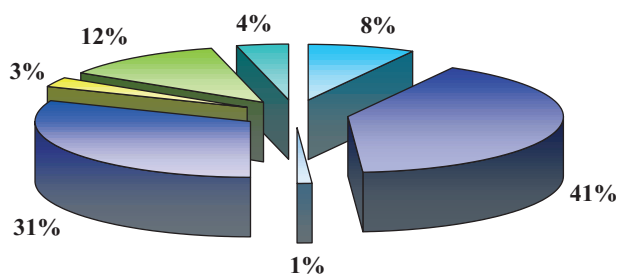


Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços
Juros e Outros Encargos	Transferências Correntes
Outras Despesas Correntes	Aquisição de Bens de Capital
Activos Financeiros	

euros

<i>Receita de Direitos de Propriedade Industrial</i>	<i>Receita</i>
<i>Patentes e Modelos de Utilidade</i>	942.000,00
<i>Patente Europeia</i>	4.627.000,00
<i>Modelos ou Desenhos</i>	172.000,00
<i>Marcas Nacionais</i>	3.634.000,00
<i>Marcas Internacionais</i>	351.000,00
<i>Marca Comunitária</i>	1.389.000,00
<i>Designações Internacionais</i>	511.000,00
<b>Total</b>	<b>11.626.000,00</b>

### Receita de Direitos de Propriedade Industrial



Patentes e Modelos de Utilidade	Patente Europeia
Modelos ou Desenhos	Marcas Nacionais
Marcas Internacionais	Marca Comunitária
Designações Internacionais	

## *Glossário*

**ADPIC [TRIPS]** – Acordo sobre Aspectos dos Direitos da Propriedade Industrial relacionados com o Comércio [Trade Related Intellectual Property Rights]

**BPI** – Boletins da Propriedade Industrial

**CPI** – Código da Propriedade Industrial

**DPI** – Direitos da Propriedade Industrial

**FEDER** – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

**GAPI** – Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial

**IHMI** – Instituto de Harmonização do Mercado Interno

**OEP** – Organização Europeia de Patentes

**OMC** – Organização Mundial do Comércio

**OMPI** – Organização Mundial da Propriedade Intelectual

**PALOP** – Países de Africanos de Língua Oficial Portuguesa

**PI** – Propriedade Industrial

**SGA** – Sistema de Gestão Administrativa

**SGD** – Sistema de Gestão Documental

**SGPI** – Sistema de Gestão de Propriedade Industrial

**SI** – Sistema de Informação

**SIUPI** – Sistema de Incentivos à Utilização da Propriedade Industrial

**SPI** – Sistema de Propriedade Industrial

**UE** – União Europeia



